



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 27 de outubro de 2015 - Nº 202

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 202 DE 27/10/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 3.106-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Iandy Medeiros de Oliveira Júnior**, matrícula nº 220975-6, cedido à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, a partir de 13.06.2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.114-Autorizar o afastamento das servidoras **ELIANE DE CARVALHO NOYA**, matrícula nº: 6122 e **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS**, matrícula nº 10723, para participarem da IX Jornadas Interdisciplinares de Estudios Agrarios y Agroindustriales Argentinos y Latinoamericanos, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.115-Autorizar o afastamento do servidor **JOSE NILDO TABOSA**, matrícula nº. 4022, para participar, na condição de palestrante, do II Simpósio de Pecuária Leiteira do Oeste da Bahia, no período de 15 a 17 de outubro de 2015, em Barreiras/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.116-Autorizar o afastamento dos servidores **BRUNO RDRIGO CUNHA DE ABREU**, matrícula nº. 3204, **MÁRCIA QUEIROZ BION**, matrícula nº. 3034 e **ARIANO BATISTA NEVES**, matrícula nº. 3154, para participarem do 43º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – SECOP 2015, no período de 07 a 09 de outubro de 2015, em Salvador/Bahia, bem como o custeio com inscrições, passagens, diárias e transporte.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.117-Autorizar o afastamento parcial da servidora **JANAINA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3010635, para o exercício de atividades relativas ao Mestrado em Hebiatria, promovido pela Universidade de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.118-Autorizar o afastamento integral da servidora **DANIELLE LOUREIRO ROGES**, matrícula nº. 2706733 e nº. 2520800, para as atividades do Doutorado em Estatística, promovido pela Universidade Federal de São Carlos – São

Carlos/SP, no período de 13 de março de 2012 a 12 de março de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.122-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Serviços de Obras – CPL/CSO, Nível I, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Kelly Cristina das Neves	Presidente/Pregoeira	930127-5	01/11/2015 a 31/10/2016
Antônio Fernando Barbosa e Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	930022-8	
André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950706-0	
Joseildo Cosme Melo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	30028-4	
Mário de Lima Cavalcanti	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	0639-4	

Nº 3.123-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Sertão – CPL/Sertão, Nível I, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Ivan José de Melo	Presidente/Pregoeiro	28621-4	01/11/2015 a 31/10/2016
Jefferson Pereira de Oliveira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	930011-2	
André Fernandes da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950699-3	
Apolônio Chaves Peixoto Filho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	25819-9	
José Alexsandro Borges	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	105893-2	

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 26 / 10 /2015
PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SIGEPE Nº 0211075-7/2015 - Requerente: Marciana Barbosa dos Santos. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 591/2015, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE X
PROCESSO Nº 364.2014.X.PE.247.SDS
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de mobiliário, visando atender as necessidades de todo o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor da empresa METALÚRGICA RR LTDA, CNPJ Nº 03.770.908/0001-72, por ter cumprido as exigências do instrumento convocatório e por ter proposto o menor valor global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) para o **Lote 01**. Com relação ao Lote 02, informo que o mesmo foi fracassado. Recife, 26 de outubro 2015. Vanderleia de Albuquerque. Pregoeira em exercício CCPLE X. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 092.2015.IV.PE.049.SDS ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor das licitantes CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.800.899/0001-34, por ter ofertado o menor preço global no valor de R\$ 1.852.069,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote I e R\$ 364.335,17 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) para o Lote IV e a EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL ME, CNPJ 09.636.124/0001-32, no valor de R\$ 834.232,20 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para o Lote II e R\$ 477.256,86 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para o Lote III. Recife, 26 de outubro de 2015. Cristiane Cordeiro dos Santos, Pregoeira da CCPLE IV. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 021/2015 - PL Nº 032/2015- CPL/SDS: RP - Fornecimento e instalação de Divisória Articulável para a CERES/SDS Data: 12/11/2015. Hora: 11h30min (horário de Brasília). www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 26/10/2015. **JAILSON COSTA** – Pregoeiro e Presidente (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 202 DE 27/10/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4899, DE 26/10/2015 - Dispensar o TC PM **Jorge José Monteiro**, matrícula nº 22335-2, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Diretoria Integrada Metropolitana, da PMPE/SDS, a contar de 01/11/2015.

Nº 4900, DE 26/10/2015 – Dispensar o Soldado PM **Fagner Fernando Nascimento da Silva**, matrícula nº 110275-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional III, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2015.

Nº 4901, DE 26/10/2015 – Designar o Major BM **José Carlos Tiburcio de Lima**, mat. 930193-3, para exercer a função de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, da SAF/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Alexandre Ferreira Chaves**, mat. 143022-0, a contar de 01/11/2015.

Nº 4902, DE 26/10/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Alexandre Ferreira Chaves**, mat. 143022-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira/SAF/SDS, no período de 01/11/2015 a 15/02/2016, durante o afastamento de sua titular, ficando dispensado o Cb BM **Edilson da Silva Pereira**, mat. 707020-9.

Nº 4903, DE 26/10/2015 – Dispensar o Major BM **José Carlos Tiburcio de Lima**, matrícula nº 930193-3, CPF nº 799.424.824-15, como Ordenador de Despesas da UG 390301, com efeito retroativo ao dia 19/10/2015.

Nº 4904, DE 26/10/2015 – Designar o Coronel BM **Helder Carlos da Silva**, matrícula nº 22329-8, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco **ficando dispensado** o Coronel BM **Ivaldo José Cirne Rodrigues**, matrícula nº 1984-4, com efeito retroativo ao dia 01OUT2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4905, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4906, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, ficando

revogada a Portaria GAB/SDS nº 3674, de 20/07/2015, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4907, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, Titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 1475, de 12/03/2015, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4908, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, Titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 3676, de 20/07/2015, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4909, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, Titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição – Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4910, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4911, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, Titular da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 14/09/2015, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 554/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2015).

Nº 4912, DE 26/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, motivada “considerando que a 156ª Circunscrição é responsável pelo registro de em média 400 BO’s PCPE, mensalmente bem assim, lavratura e conclusão de inúmeros flagrantes delito”, constando a motivação na CI nº 183/2015, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8860556-2/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

DESPACHO CORREGEDOR GERAL Nº 236/2015-CG/SDS

Referente ao PAD nº 10.101.1004.00017/2014.1.1

Considerando que o PAD em comento foi redistribuído à 3ª CPDPC, através da Portaria Cor.Ger./SDS nº 375/2015 e publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº **124**, no dia 04 de julho de 2015, a fim de apurar ilícitos disciplinares atribuído ao Auxiliar de Perito Tales Murilo Menezes Maniçoba, sendo os trabalhos instalados no mesmo dia;

Considerando o teor da Ata de Reunião, datada de 14 de agosto de 2014, na qual a Comissão entendeu por acatar o pedido da defesa, concernente às solicitações referentes à suspensão do PAD nº 10.101.1004.00017/2014.1.1 para que o imputado fosse submetido à perícia na Junta Médica do Estado, suscitando o incidente de insanidade mental, às fls. 123/124;

Considerando a COTA do Corregedor Auxiliar, datada de 15 de outubro de 2015, observou que o processo teve o rito normal, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que a sanidade mental do imputado pode influir em sua capacidade civil, imputabilidade penal e capacidade de sujeitar-se a execução da pena, quando diagnosticado que ao tempo do fato não entendia o caráter ilícito da ação;

Considerando que o requerimento para a realização do exame, especialmente quando ultrapassada várias fases do processo como o que pretende o requerente, não vincula a administração e nem impede a continuidade do feito, o que pode ser de imediato denegado, pois, *a priori*, protelatório;

Considerando que a instauração do incidente de insanidade mental fica condicionada ao prudente arbítrio da autoridade instauradora do processo que pode negar o seu seguimento, e neste sentido, não se configura o cerceamento de defesa, se o pedido vier despido de qualquer comprovação de uma razoável suspeita de desequilíbrio mental do réu ou não pairarem dúvidas sobre sua integridade mental, que me parece ser o caso nestes autos, pois inclusive o imputado já fora interrogado e respondeu a todos os questionamentos. Além do mais, *objetiva ad tempore o incidente apurar se a época dos fatos era o agente capaz de entender, de compreender e discernir os fatos em toda sua extensão*, vez que seria o mesmo que voltar no tempo, ou seja, retornar a data do fato;

Considerando que o deferimento do pedido do imputado ultrapassa em muito a ampla defesa, pois em verdade trata-se de prestígio a amplíssima defesa, vez que atende apenas ao interesse do imputado no sentido de eternizar o processo, pois, ultrapassado mais de um ano da deliberação de suspender o processo para aguardar a submissão do servidor ao exame e apresentação do respectivo laudo, nenhuma documento foi juntado pela defesa nesse sentido. Por outro, continua a fluir o prazo prescricional;

Considerando que qualquer meio que “prestige” o fenômeno da eternização dos processos administrativos, corresponde a vulnerar direito fundamental previsto na Constituição, afastando por completo a norma que garante a todos, seja no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Diante de todo o exposto, **REVOGO** o despacho de fls. 130, anverso, dos autos do PAD nº 10.101.1004.00017/2014.1.1 para DETERMINAR seja o mesmo devolvido a Comissão para a continuidade do feito até sua conclusão.

Recife, 26 de outubro de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração